



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. das Américas, 1.650 – Bloco 2 – 3º Andar – Condomínio ION
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22640-101
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: projetosespeciais@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 073/23

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.
De ordem do Sr. Presidente em exercício e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Registros.	01
III - COMPETIÇÕES	
I – Voleibol de Quadra 1. Comunicado	02
II–Voleibol de Praia Nada consta	
IV - SELEÇÕES	
I – Voleibol de Quadra 1. Seleção Brasileira Sub-19 Feminina 2. Seleção Brasileira Sub-19 Feminina	03
II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta	
VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- VIVAVÔLEI Nada consta	
VIII - MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. **MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Segue em anexo o relatório com as movimentações de registros.


Camila de Carvalho e Carvalho
Gerente de Projetos Especiais

Unidade: Competições Quadra
competicoesquadra@volei.org.br

1. COMUNICADO

O CBMA proferiu decisão sobre o conflito entre as decisões do CECOB e STJD do caso do atleta Wallace Leandro de Souza. O órgão entendeu pela prevalência da decisão do STJD, até julgamento final do mandado de garantia ou do mérito de eventual recurso.



JORGE BICHARA
Diretor Técnico

Unidade: Seleções Quadra

selecoes@volei.org.br

1. SELEÇÃO BRASILEIRA SUB-19 FEMININA

Segue em anexo convite da Seleção Brasileira Sub-19 Feminina.

2. SELEÇÃO BRASILEIRA SUB-19 FEMININA

Segue em anexo convocação da Seleção Brasileira Sub-19 Feminina.



JORGE BICHARA
Diretor Técnico

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.